



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - Insc. Estadual Isenta - www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 - Jacupiranga / SP.

DECRETO Nº 2.463, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal e da Lei Municipal 1.669/2025 art. 16, parágrafo único;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o valor de R\$ 1.090.000,00 (Um Milhão E Noventa Mil Reais), destinados a criar ficha no orçamento vigente, conforme segue:

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Funcional: 04.122.0004.2011 - Manutenção Do Departamento De Administração

Categoria: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 300.000,00

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Unidade: 02.07.04 – Manutenção Do Ensino Fundamental FUNDEB

Funcional: 12.368.0008.2026 – Manutenção Do Ensino Fundamental FUNDEB

Categoria: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Fonte: 0.02.00

Valor: R\$ 460.000,00

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 – Secretaria Municipal De Assis E Desenv Social - SEMADES



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - Insc. Estadual Isenta - www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 - Jacupiranga / SP.

Unidade: 02.10.01 - Secretaria Municipal De Assis E Desenv Social - SEMADES

Funcional: 08.244.0011.2036 – Manutenção Do Fundo Municipal De Assistência Social

Categoria: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 130.000,00

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.11.00 – Secretaria Municipal De Saúde - SEMSA

Unidade: 02.11.01 – Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde

Funcional: 10.301.0012.2041 – Manutenção Do PSF

Categoria: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 200.000,00

Total: R\$ 1.090.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos de dotação:

Ficha: 71

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Funcional: 04.122.0004.2011 - Manutenção Do Departamento De Administração

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 300.000,00

Ficha: 187

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Unidade: 02.07.04 – Manutenção Do Ensino Fundamental FUNDEB

Funcional: 12.368.0008.2026 – Manutenção Do Ensino Fundamental FUNDEB

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.02.00

Valor: R\$ 460.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - Insc. Estadual Isenta - www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 - Jacupiranga / SP.

Ficha: 270

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 – Secretaria Municipal De Assis E Desenv Social - SEMADES

Unidade: 02.10.02 - CRAS

Funcional: 08.244.0011.2037 – Manutenção Do CRAS

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 60.000,00

Ficha: 286

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 – Secretaria Municipal De Assis E Desenv Social - SEMADES

Unidade: 02.10.04 – Inst. De Longa Permanência De Idoso De Jacupiranga

Funcional: 08.244.0011.2039 – Manutenção Do Fundo Municipal Dos Direitos Do Idoso

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 70.000,00

Ficha: 294

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.11.00 – Secretaria Municipal De Saúde - SEMSA

Unidade: 02.11.01 - Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde

Funcional: 10.301.0012.2040 – Departamento Administrativo Da Saúde

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 100.000,00

Ficha: 306

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.11.00 – Secretaria Municipal De Saúde - SEMSA

Unidade: 02.11.01 - Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde

Funcional: 10.301.0012.2041 – Manutenção Do PSF

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - Insc. Estadual Isenta - www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 - Jacupiranga / SP.

Valor: R\$ 50.000,00

Ficha: 381

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.11.00 – Secretaria Municipal De Saúde - SEMSA

Unidade: 02.11.07 – Pronto Atendimento

Funcional: 10.302.0012.2048 – Manutenção Dos Serviços Do Centro De Reabilitação Munic.

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 50.000,00

Total: R\$ 1.090.000,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2026/2029 (Plano Plurianual), LDO/2026 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2026 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) e MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/31AC-3AB2-D700-4EE0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31AC-3AB2-D700-4EE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 26/01/2026 15:01:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 26/01/2026 15:06:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 26/01/2026 15:21:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/01/2026 às 15:21 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/31AC-3AB2-D700-4EE0>